

NOTA DE ENTREGA

Número da nota
Nº 014560A

Via
parte

Data de emissão
02/07/2021 15:18:38



Serviço de Registros Públicos de Ivoti

Belª Mécia Biotto Dagnese - Registradora
Rua David Canabarro, nº 30, Bairro Concórdia
Ivoti - RS - CEP: 93900000 - Fone: (51) 3463-1730
CPF: 653.385.610-34

Nome do requerente:

DIRECTIVA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME

Telefone:

Charles - charles@apha.com.br - AMFS

Recebemos os documentos listados abaixo para registro e/ou averbação pelo prazo indicado, a contar da data de emissão desta nota, quando poderá ser procurado pelo interessado.

Prazo: 30 dias

Depósito: R\$ 385,00, em 02/07/2021

O RECIBO DEFINITIVO e a entrega do documento serão efetuados SOMENTE mediante apresentação desta nota de entrega.

Documento apresentado:

Protocolo

REQUERIMENTO PARA FUSÃO DE IMÓVEIS E DEMAIS AVERBAÇÕES 21774

Datado de 02/07/2021

*****XX*

22104

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FUSÃO DE LOTE

FUSÃO DE MATRÍCULAS 5.399 e 10.452

PROPRIETÁRIO: DIRECTIVA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, CNPJ:19.461.686/0001-46, empresa brasileira, com sede na Rua Laurindo Rabelo, 85, Bairro Canudos, CEP, 93540-420, em Novo Hamburgo-RS

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS NA SITUAÇÃO ATUAL:

MATRÍCULA 5.399

Um pavilhão comercial em alvenaria, com área de 294,00m², sob o número 430, da Rua São Borja, no Bairro Concordia na cidade de Ivoti e o respectivo terreno, sem quarteirão definido, composto do lote 02 da quadra 424A, com área de 420,00m², medindo 14,00 metros de largura e 30,00 metros de comprimento, com frente ao oeste no sentido da largura, para a Rua São Borja lado par, confrontando ao leste com terras de Nestor Luiz Feilstrecker, ao sul com o lote número 01 e ao norte com parte da Área Institucional, sem distância de esquina definida.


MATRÍCULA 10.452

Um prédio residencial em alvenaria, com área de 58,17m², sob número 414, da Rua São Borja, no Bairro Concordia na cidade de Ivoti, e o respectivo terreno localizado em quarteirão indefinido, composto do lote 01 da quadra 424A, com área de 450,00m², medindo 15,00 metros de largura e 30,00 metros de comprimento, com frente ao oeste no sentido da largura, para a Rua São Borja, lado par, confrontando ao leste e ao sul com terras de Nestor Luiz Feilstrecker e ao norte com o lote número 02, sem distância de esquina definida.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS NA SITUAÇÃO PROPOSTA- FUSÃO:

Um prédio residencial em alvenaria, com a área de 58,17m², sob número 414 da Rua São Borja, um pavilhão comercial em alvenaria, com área de 294,00m² sob o número 430 da Rua São Borja, e o respectivo terreno, situado no bairro Concórdia, nesta cidade de Ivoti – RS, sem quarteirão definido, composto do lote 01/02 da quadra 424A, com área de 870,00m², medindo 29,00 metros de largura e 30,00 metros de comprimento, com frente ao oeste no sentido da largura, para a Rua São Borja lado par, ao leste e sul limita com terras de Nestor Luiz Feilstrecker, e ao norte limita com parte da Área Institucional, sem distância de esquina definida.

Ivoti, 08 de junho de 2021.


DIRECTIVA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME
CNPJ:19.461.686/0001-46

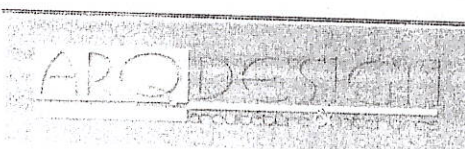
Fabiane Hess

FABIANE HESS
CAU- A-31386-6

MUNICÍPIO DE IVOTI
APROVADO

25 / 06 / 2021


CAU A111268-6



Arq. Fabiane Hess – CAU A-31.386-6
Rua Laurindo Rabelo, 100 – N. H. - Fone: 3556-5796
ail: arqdesign@arqd.com.br Instagram @arqdesignarquitetura

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE IVOTI / RS

Rua Jacob Schneck, nº 134 - Centro - Fone: (51) 3563-1474 - Email: tabelionatoivoti@gmail.com

CARMEN LÚCIA SPANIOL - Tabeliã Interina

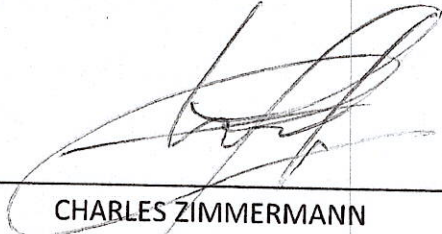


Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **CHARLES ZIMMERMANN**. Dou fé **EM TESTEMUNHO** DA VERDADE Ivoti/RS, quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

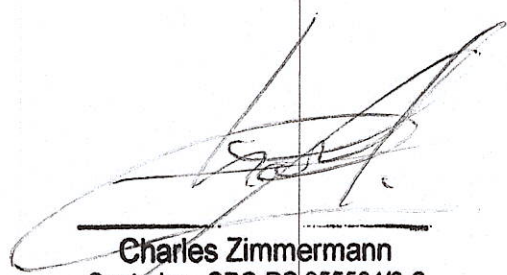
Viviane Nunes Faller - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0758.01.210000122602

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Ivoti/RS
VIVIANE NUNES FALLER
Escrevente Autorizada

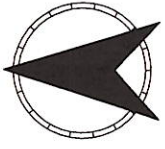
Razão Social: HIDRATH INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	
CNPJ: 07.032.604/0001-69	
Projeção de Faturamento	
Período	Projeção
ago/21	R\$530.053,09
set/21	R\$530.053,09
out/21	R\$530.053,09
nov/21	R\$530.053,09
dez/21	R\$530.053,09
TOTAL	R\$ 2.650.265,45



CHARLES ZIMMERMANN
CPF 713.569.750-20



Charles Zimmermann
Contador - CRC-RS 055534/0-6
Rua 25 de Julho, 670 - Sala 204
Novo Hamburgo - RS



ZR1 TERRAS DE JOSÉ KOCH FILHO
MAT 29339-IV
(12341)

SERVIDÃO

LAURO EXNER MAT: 23.953
ÁREA INSTITUCIONAL
ZEIS
(12331) 79,00
2 (12930) 21,00

ÁREA VERDE
MAT: 23.953

BLANCA MARIA DILLY PETRY
MAT 9387-IV
(17182)

ÁREA RECREACIONAL

ZR2

ÁREA INSTITUCIONAL

ZM1

HIDRANT No 430

CASA

NESTOR LUIZ FEILSTRECKER - MAT 19511-EV

TERRAS DE PLANARE
EMPREEND. IMOB. LTDA

ÁREA RURAL

ÁREA RURAL

ZONEAMENTO

ZR1	RESIDENCIAL 1	ZC	COMERCIAL
ZR2	RESIDENCIAL 2	ZI	INDUSTRIAL
ZR3	RESIDENCIAL 3	ZPA	PROT. AMBIENTAL
ZRE	RES. ESPECIAL	ZER	ESP. INT. SOCIAL
ZM1	MISTA 1	ZIU	INT. TUR. CULT.
ZM2	MISTA 2	NUC	NUCLEO URB. CONS.
ZUG	INT. URB. CULT.	ZUR	ZONA RURAL

ERVAÇÕES
feitas em escala.
As medidas não são válidas
sem o Registro de Imóveis,
conforme Lei 2923/2014.

MUNICÍPIO DE IVOTI
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Departamento de Planejamento Urbano

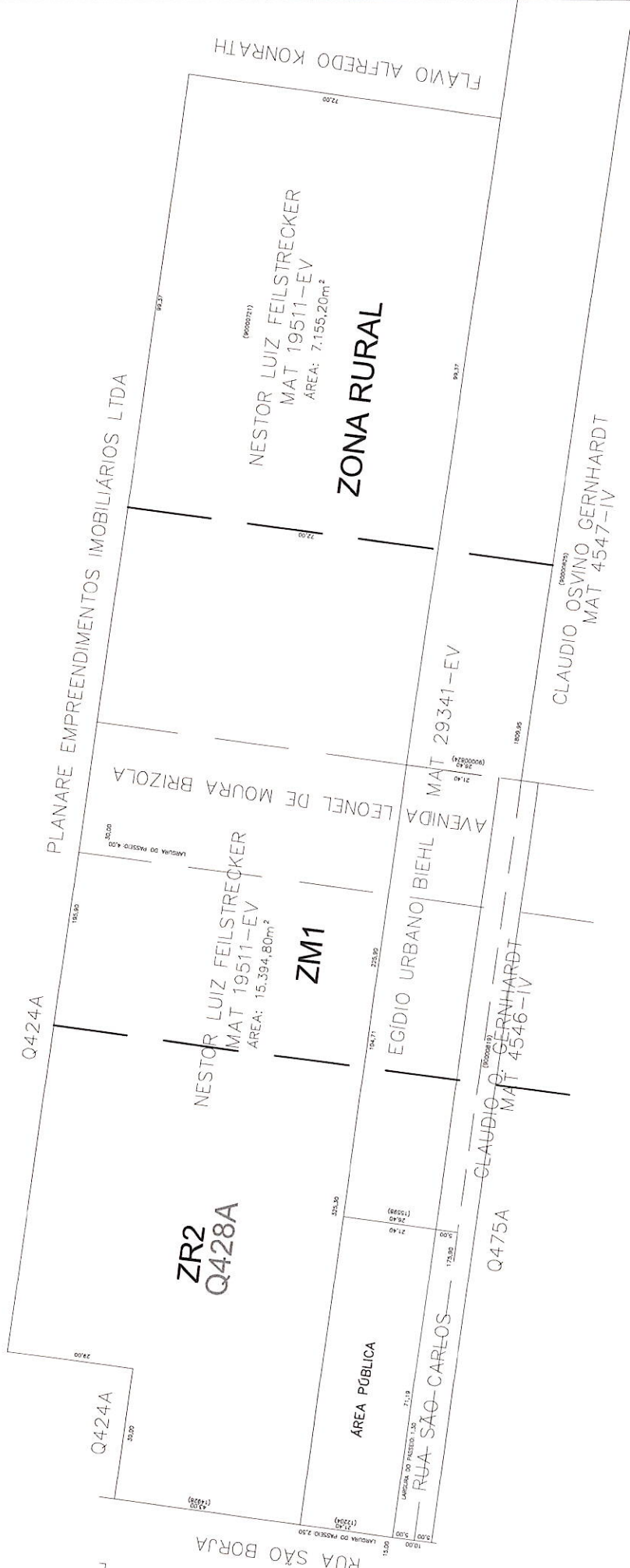
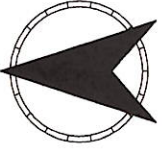
Quadra 424A
Bairro Concórdia

Data: AGO/2019

RUA SÃO BORJA

RUA SÃO BORJA

AVENIDA LEONEL DE MOURA BRIZOLA



ZONEAMENTO

ZR1	RESIDENCIAL 1	ZC	COMERCIAL
ZR2	RESIDENCIAL 2	ZI	INDUSTRIAL
ZR3	RESIDENCIAL 3	ZPA	PROT. AMBIENTAL
ZRE	RES. ESPECIAL	ZES	ESP. INT. SOCIAL
ZMI	MISTA 1	ZIU	INT. TUR. CULT.
ZM2	MISTA 2	NUC	NUCLEO URB. CONS.
ZUC	INT. URB. CULT.	ZUR	ZONA RURAL

SERVAÇÕES
 Este documento não tem validade jurídica sem o registro no Cartório de Registro de Imóveis, conforme Lei 2923/2014.

MUNICÍPIO DE IVOTI
 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos
 Departamento de Planejamento Urbano

Quadra 428A
Bairro Concórdia

Data: JUN/2020



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43205387603

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100160877

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IVOTI

Local

31 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7737364 em 17/06/2021 da Empresa HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 07032604000169 e protocolo 211781410 - 15/06/2021. Autenticação: AE70AF4FC81E507A28F25337BA63FDB6F5BF5D3D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/178.141-0	RSP2100160877	31/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.569.750-20	CHARLES ZIMMERMANN	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

706.227.790-87	NADIA KARINE FEY ZIMMERMANN	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: HIDRATH INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
INÍCIO: 08 DE OUTUBRO DE 2004
CNPJ/MF sob nº: 07.032.604/0001-69

CHARLES ZIMMERMANN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/02/1975, contador CRC/RS 055534/O-6, natural de São Sebastião do Caí/RS, residente e domiciliado na Rua Laurindo Rabelo nº 85, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo/RS, Cep nº 93540-420, portador da CI RG nº 5058886341, expedida pela SSP/RS em 01/07/1994, CPF sob nº 713.569.750-20, e CNH nº 00263487310, expedida pelo DETRAN/RS em 14/08/2018;

NADIA KARINE FEY ZIMMERMANN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/08/1977, empresária, natural de Ivoti/RS, residente e domiciliada na Rua Laurindo Rabelo nº 85, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo/RS, Cep nº 93540-420, portadora da CI RG nº 3061897868, expedida pela SJS/RS em 27/07/2017, CPF sob nº 706.227.790-87;

Os acima qualificados, únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que explora a sua atividade sob o nome empresarial de “**HIDRATH INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**”, com CNPJ sob nº 07.032.604/0001-69 estabelecida nesta cidade de Ivoti/RS, na Rua São Borja, nº 430, sala 01, Concórdia, CEP nº 93900-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 07/10/2004 sob nº 43205387603 e última alteração contratual em 29/07/2020 sob nº 7275108, resolvem de comum e mútuo acordo, alterar o referido contrato social, mediante a seguinte cláusula e condição:

- I -

O objetivo da sociedade passa ser:
Fabricação, importação, exportação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 2063-1/00.
Transporte rodoviário de produtos perigosos, CNAE 4930-2/03.

- II -

Em razão da alteração revogam-se todas as cláusulas anteriores.

EMPRESA: HIDRATH INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
INÍCIO: 08 DE OUTUBRO DE 2004
CNPJ/MF sob nº: 07.032.604/0001-69

CHARLES ZIMMERMANN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/02/1975, contador CRC/RS 055534/O-6, natural de São Sebastião do Caí/RS, residente e domiciliado na Rua Laurindo Rabelo nº 85, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo/RS, Cep nº 93540-420, portador da CI RG nº 5058886341, expedida pela SSP/RS em 01/07/1994, CPF sob nº 713.569.750-20, e CNH nº 00263487310, expedida pelo DETRAN/RS em 14/08/2018;

NADIA KARINE FEY ZIMMERMANN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/08/1977, empresária, natural de Ivoti/RS, residente e domiciliada na Rua Laurindo Rabelo nº 85, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo/RS, Cep nº 93540-420, portadora da CI RG nº 3061897868, expedida pela SJS/RS em 27/07/2017, CPF sob nº 706.227.790-87;

- I -

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **“HIDRATH INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**

- II -

A sociedade tem a sua sede na **Rua São Borja, nº 430, sala 01, bairro Concórdia em Ivoti/RS, Cep nº 93900-000.**

- III -

A sociedade tem como objetivo a atividade de:
Fabricação, importação, exportação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 2063-1/00.

Transporte rodoviário de produtos perigosos, CNAE 4930-2/03.

- IV -

O capital social permanece R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez reais), totalmente integralizado dividido e destacado entre os sócios da seguinte forma e proporção:

Charles Zimmermann	100 quotas	50,00%	R\$ 1.000,00
Nadia Karine Fey Zimmermann	100 quotas	50,00%	R\$ 1.000,00
TOTAL	200 quotas	100,00%	R\$ 2.000,00

- V -

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do capital social. Em atenção a normatividade expressa no art. 1.054 do Código Civil, a qual determina a observância ao art. 997 do Código Civil, consigna-se, expressamente, que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

- VI -

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou escritórios, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

- VII -

A sociedade teve as suas atividades iniciadas em 08 de Outubro de 2004, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

- VIII -

A administração da Sociedade é exercida por ambos os sócios, de comum acordo, isoladamente, que subdividirão entre si as operações e representaram a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

- IX -

O(s) sócio(s), pelo exercício de atividade na sociedade, perceberá(ao) uma remuneração a título de pró-labore em valor a ser convencionado de comum acordo entre os sócios.

- X -

O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, os lucros verificados poderão ser destinados a reservas para aumento do capital próprio da empresa, ou distribuídos em partes proporcionais as quotas de capital dos sócios, que poderão levantá-los no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa, a critério da administração. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente as quotas possuídas pelos sócios ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No decorrer do exercício social, poderá ser levantado o(s) Balancetes e/ou Balanço(s) intermediário(s), para apuração do resultado, com a finalidade específica de distribuição antecipada de lucros para os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

- XI -

Os sócios se reunirão no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, para deliberarem sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis financeiras, distribuição de lucros ou prejuízos e outros assuntos de interesse social. As deliberações referentes ao exercício social serão tomadas pela maioria do capital social dos sócios presentes e as demais prevalecerá os artigos 1.071 e 1.076 da Lei nº 10.406/02.

- XII -

Os sócios terão ciência por qualquer forma escrita, correspondência eletrônica ou edital em Jornal de circulação local, com 30 (Trinta) dias de antecedência, informando o horário, local, pauta da reunião, e a disponibilidade dos documentos e demonstrações contábeis para análise.

- XIII -

As quotas da sociedade e os lucros apurados são impenhoráveis, seja por dívida da sociedade, seja por dívida pessoal dos sócios.

- XIV -

O capital poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante a concordância de todos os sócios.

- XV -

Em caso de aumento de capital, aos sócios ficam preferencialmente assegurados os direitos de subscrição, proporcionais as suas quotas sociais.

- XVI -

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao(s) sócio(s) por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, não podendo ceder ou transferir a sua participação na sociedade a terceiros, sem o expresso consentimento do(s) sócio(s) remanescente, que terão o direito de preferência.

- XVII -

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social, sem que seja oferecida a preferência, em igualdade de condições, aos sócios que permaneçam na sociedade, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas a todos os sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual conste a condição da alienação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios que se interessem pela aquisição de sua participação, sendo certo que, caso um ou mais sócios declinem do direito de preferência, a participação do sócio retirante será rateada entre aqueles que se interessem pela aquisição.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As quotas poderão ser mantidas em tesouraria, se houver interesse dos sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Se, após se proceder da forma descrita nos parágrafos anteriores, restar parte de capital que não tenha sido adquirida pelos sócios remanescentes ou a empresa, o saldo poderá ser alienado a terceiros.

- XVIII -

A exclusão de sócio será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco à continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta de cumprimento das contribuições estipuladas em contrato social, incapacidade superveniente ou sócio declarado falido. Será(ao) excluído(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, devendo o acusado estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, sob pena de revelia.

- XIX -

No caso de retirada, exclusão, interdição, inabilidade ou falecimento dos sócios, a empresa não será extinta, sendo que o de "cujus" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância do(s) sócio(s) remanescente.

Se à sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, deverá ser efetuado um Balanço Geral no máximo 30 (trinta) dias após o evento, e será apurado o que de direito à parte retirante, organizando-se um esquema de pagamentos compatíveis até no máximo de 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas corrigidas pelo índice IGP-M, ou por seu sucedâneo legal; a primeira parcela terá seu vencimento 30 (trinta) dias após o evento. Da mesma forma se procederá para com o sócio que desejar retirar-se da sociedade.

- XX -

No caso de dissolução da empresa, cada sócio receberá os seus direitos e haveres, proporcionalmente as suas quotas de capital.

- XXI -

O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo e em quaisquer de suas cláusulas e condições, por consenso dos sócios, havendo discordância prevalecerá os artigos 1.071 e 1.076 da Lei nº 10.406/02.

- XXII -

Aplicar-se-á, nas omissões do capítulo de regência das sociedades limitadas no novo Código Civil, as normas da sociedade anônima, em conformidade com o art. 1.053, parágrafo único do Código Civil.

- XXIII -

O(s) administrador(es) **DECLARA(M)**, sob as penas da Lei, de que **NÃO** está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- XXIV -

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Fica escolhido como Foro, a Comarca de Ivoti/RS, sede da sociedade, para os casos insolúveis entre os sócios.

E, por estarem assim justos e de perfeito acordo entre si, assinam o presente contrato social, em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais a partir desta data.

Ivoti/RS, 27 de maio de 2021.

Charles Zimmermann
Assinado digitalmente

Nádia Karine Fey Zimmermann
Assinado digitalmente



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/178.141-0	RSP2100160877	31/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
713.569.750-20	CHARLES ZIMMERMANN	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

706.227.790-87	NADIA KARINE FEY ZIMMERMANN	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, de CNPJ 07.032.604/0001-69 e protocolado sob o número 21/178.141-0 em 15/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7737364, em 17/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.227.790-87	NADIA KARINE FEY ZIMMERMANN	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
713.569.750-20	CHARLES ZIMMERMANN	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
706.227.790-87	NADIA KARINE FEY ZIMMERMANN	15/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
713.569.750-20	CHARLES ZIMMERMANN	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2021, às 11:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/178.141-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 17 de junho de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.032.604/0001-69 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDRATH COSMETICOS	PORTE ME
---	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL CHARLES ZIMMERMANN	CPF 713.###.###-20	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO SAO BORJA	NÚMERO 430	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 93900000	BAIRRO/DISTRITO CONCORDIA	MUNICÍPIO IVOTI	UF RS
------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO hydrath@superig.com.br	TELEFONE (51) 98660068
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL NADIA KARINE FEY ZIMMERMANN	CPF/CNPJ 706.###.###-87	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	-----------------------------------	--

NOME/NOME EMPRESARIAL CHARLES ZIMMERMANN	CPF/CNPJ 713.###.###-20	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	-----------------------------------	--

Código de autenticidade: **2414912d7dcef181**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.
 Emitido no dia **02/08/2021** às **17:18:30** (data e hora de Brasília) por **Charles Zimmermann** - CPF **713.569.750-20**
 O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>.
 (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

Balancete JANEIRO/2021 a JUNHO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43205387603 - Data 07/10/2004

Empresa: HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

Folha: 001

CNPJ: 07.032.604/0001-69

IE: 200/0023066

Código	Descrição da conta	Saldo
1	ATIVO	1.345.606,05D
1.1	CIRCULANTE	1.297.740,43D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	14.128,50D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	13.166,49D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	13.166,49D
1.1.1.1.1.0001	CAIXA	13.166,49D
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	962,01D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	3,03D
1.1.1.2.1.0009	BANRISUL SA	3,03D
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	958,98D
1.1.1.2.2.0053	BANCO DO BRASIL S/A C/APL.	958,98D
1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	1.283.611,93D
1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	210.532,64D
1.1.2.4.1	CLIENTES NO PAÍS	210.532,64D
1.1.2.4.1.1016	DISTRIBUIDORA COSMETICOS DO VALE LTDA	24.649,16D
1.1.2.4.1.1017	DISTRIBUIDORA LITORAL COSMETICOS LTDA	89.469,40D
1.1.2.4.1.1018	POLYSER COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	3.622,26D
1.1.2.4.1.1019	D C S P DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	92.791,82D
1.1.2.5	ESTOQUES	753.656,51D
1.1.2.5.1	ESTOQUE	753.656,51D
1.1.2.5.1.0140	MATÉRIAS PRIMAS E AUXILIARES	753.656,51D
1.1.2.6	TRIBUTOS A RECUPERAR	319.409,26D
1.1.2.6.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	319.409,26D
1.1.2.6.1.0150	ICMS A RECUPERAR	187.291,09D
1.1.2.6.1.0152	IRF S/APL.FINANCEIRAS	4,93D
1.1.2.6.1.0158	PIS CRED.PRESUMIDO	23.517,03D
1.1.2.6.1.0159	COFINS CREDITO PRESUMIDO	108.596,21D
1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	13,52D
1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	13,52D
1.1.2.7.2.0204	ARREDONDAMENTO	13,52D
1.2	NAO CIRCULANTE	47.865,62D
1.2.2	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	47.865,62D
1.2.2.1	INVESTIMENTOS	5.824,40D
1.2.2.1.2	OUTROS INVESTIMENTOS	5.824,40D
1.2.2.1.2.0250	BANRICAP CONQUISTA	824,40D
1.2.2.1.2.0251	OUROCAP	5.000,00D
1.2.2.2	IMOBILIZADO	42.041,22D
1.2.2.2.1	IMOBILIZAÇÕES	49.330,00D
1.2.2.2.1.0263	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.330,00D
1.2.2.2.1.0271	VEÍCULOS	32.000,00D
1.2.2.2.2	(-)DEPRECIACAO ACUMULADA	7.288,78C

Balancete JANEIRO/2021 a JUNHO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43205387603 - Data 07/10/2004

Empresa: **HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**

Folha: 002

CNPJ: **07.032.604/0001-69**IE: **200/0023066**

Código	Descrição da conta	Saldo
1.2.2.2.2.0283	DEPRECIACAO ACUMULADA S/MAQUINAS E EQUIP	2.382,13C
1.2.2.2.2.0291	DEPRECIACAO ACUMULADA S/VEICULOS	4.906,65C
2	PASSIVO	2.168.664,31C
2.1	CIRCULANTE	1.036.997,61C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	1.036.997,61C
2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	848.634,45C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	848.634,45C
2.1.1.1.1.5000	RAUTER QUIMICA LTDA	96.482,50C
2.1.1.1.1.5010	EMBACAPS QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - R	20.009,03C
2.1.1.1.1.5011	TROCA TRANSPORTES EIRELI	6.829,88C
2.1.1.1.1.5013	UNIPLAST IND E COM LTDA	12.294,45C
2.1.1.1.1.5015	DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA	1.103,03C
2.1.1.1.1.5018	QGS QUIMICA DO BRASIL LTDA	530,58C
2.1.1.1.1.5022	HIGH CHEM COM. E IND. DE PRODS. QUIMICOS	54.444,30C
2.1.1.1.1.5023	FROHLICH S/A IND.COM.DE CEREAIS	910,50C
2.1.1.1.1.5024	ROTPRINT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS	1.600,00C
2.1.1.1.1.5027	TXS TRANSPORTES EIRELI - EPP	285,00C
2.1.1.1.1.5031	BSC QUIMICA LTDA	9.928,17C
2.1.1.1.1.5032	HIDRONAY INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICOS	5.654,88C
2.1.1.1.1.5034	AUTRÔNIC AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL LTDA	440,00C
2.1.1.1.1.5038	RPALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	405,00C
2.1.1.1.1.5039	MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	200,00C
2.1.1.1.1.5045	PLAMACOL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIA	631,42C
2.1.1.1.1.5046	INDUST. DE EMBAL. URUSSANGA LTDA	63.008,04C
2.1.1.1.1.5050	LUKSNova S/A INDUSTRIA E COMERCIO	13.524,40C
2.1.1.1.1.5054	ASIVEL INDUSTRIA E COM. DE DESCARTAVEIS	8.100,00C
2.1.1.1.1.5056	SOCER RB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	161.770,00C
2.1.1.1.1.5058	LIDER INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI	276.050,56C
2.1.1.1.1.5063	VEDAPACK EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	20.671,89C
2.1.1.1.1.5066	CORIUM QUIMICA LTDA	16.191,00C
2.1.1.1.1.5073	PROPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI	22.192,50C
2.1.1.1.1.5074	ART-PEL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA	6.701,33C
2.1.1.1.1.5075	AQIA QUIMICA INOVATIVA LTDA	21.999,65C
2.1.1.1.1.5081	MENGUE TRANSPORTES EIRELLI EPP	345,01C
2.1.1.1.1.5085	GARDEN QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRE	1.126,13C
2.1.1.1.1.5088	KLEIN COM DE RACOES E TRANSPORTES LTDA.	406,00C
2.1.1.1.1.5089	BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA	4.733,36C
2.1.1.1.1.5090	MODULAR TRANSPORTES LTDA	308,00C
2.1.1.1.1.5091	LEXUS COMERCIO EXTERIOR LTDA	1.646,50C
2.1.1.1.1.5092	BERTILO IVO ZIMMERMANN	1.855,84C
2.1.1.1.1.5093	SOLUCAO, INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA M	16.255,50C
2.1.1.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTA	188.363,16C
2.1.1.2.1	DÉBITOS TRABALHISTAS	34.020,43C
2.1.1.2.1.0301	FGTS A RECOLHER	2.952,03C
2.1.1.2.1.0302	INSS A RECOLHER	11.230,40C
2.1.1.2.1.0306	SALÁRIOS A PAGAR	19.838,00C
2.1.1.2.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	154.342,73C
2.1.1.2.2.0310	IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	21,10C
2.1.1.2.2.0314	ICMS A RECOLHER	74.579,62C
2.1.1.2.2.0315	IPI A RECOLHER	79.742,01C

Balancete JANEIRO/2021 a JUNHO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43205387603 - Data 07/10/2004

Empresa: **HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**

Folha: 003

CNPJ: **07.032.604/0001-69**IE: **200/0023066**

Código	Descrição da conta	Saldo
2.2	NAO CIRCULANTE	1.027.735,51C
2.2.1	EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	1.027.735,51C
2.2.1.2	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	1.027.735,51C
2.2.1.2.3	OUTROS DEBITOS	1.027.735,51C
2.2.1.2.3.0357	ADIANTAMENTOS	1.027.735,51C
2.4	PASSIVO A DESCOBERTO	103.931,19C
2.4.1	C A P I T A L	2.000,00C
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.000,00C
2.4.1.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.000,00C
2.4.1.1.1.0370	CAPITAL SOCIAL	2.000,00C
2.4.6	RESULTADO A DESTINAR	101.931,19C
2.4.6.1	RESULTADOS ACUMULADOS	101.931,19C
2.4.6.1.1	RESULTADOS ACUMULADOS	101.931,19C
2.4.6.1.1.0377	LUCROS DO ACUMULADOS	101.931,19C
3	CUSTOS E/OU DESPESAS	1.705.947,91D
3.1	CUSTO OPERACIONAL DE GERAL	1.705.947,91D
3.1.1	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	1.664.600,52D
3.1.1.1	CUSTO MATERIAIS CONSUMIDOS	1.263.371,30D
3.1.1.1.1	CUSTO DOS MATERIAIS CONS/MATRIZ	1.263.371,30D
3.1.1.1.1.0380	MATÉRIAS PRIMAS AUXILIARES	1.918.483,95D
3.1.1.1.1.0383	MATERIAL DE CONSUMO	74.026,05D
3.1.1.1.1.0384	FRETES S/COMPRAS	27.633,60D
3.1.1.1.1.0387	(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	3.115,79C
3.1.1.1.1.0394	ESTOQUE INICIAL DE MATERIAS PRIMAS	3.081.914,90D
3.1.1.1.1.0397	(-)ESTOQUE FINAL MATERIAS PRIMAS	3.835.571,41C
3.1.1.2	CUSTO C/PESSOAL - INDUSTRIAL	359.755,83D
3.1.1.2.1	MÃO DE OBRA DIRETA- INDUSTRIAL	359.367,42D
3.1.1.2.1.0401	CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	24.658,46D
3.1.1.2.1.0402	13º SALÁRIO	4.709,80D
3.1.1.2.1.0403	FÉRIAS	30.798,99D
3.1.1.2.1.0405	PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.618,24D
3.1.1.2.1.0407	SALÁRIOS	228.581,93D
3.1.1.2.2	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS INDÚSTRIA	388,41D
3.1.1.2.2.0411	AJUDA DE CUSTO A FUNCIONÁRIOS	288,41D
3.1.1.2.2.0418	VALE TRANSPORTE	100,00D
3.1.1.4	CUSTO INDUSTRIAL	41.473,39D
3.1.1.4.1	CUSTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	41.473,39D
3.1.1.4.1.0450	ÁGUA	2.519,26D
3.1.1.4.1.0457	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	9.901,34D
3.1.1.4.1.0462	DEPRECIAÇÕES	7.288,78D
3.1.1.4.1.0467	DESPESAS C/VEÍCULOS	4.917,94D
3.1.1.4.1.0494	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	16.846,07D
3.1.4	DESPESAS OPERACIONAIS	41.347,39D

Balancete JANEIRO/2021 a JUNHO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43205387603 - Data 07/10/2004

Empresa: HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

Folha: 004

CNPJ: 07.032.604/0001-69

IE: 200/0023066

Código	Descrição da conta	Saldo
3.1.4.1	DESPESAS COMERCIAIS	13.149,64D
3.1.4.1.1	DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	13.149,64D
3.1.4.1.1.0601	CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	721,11D
3.1.4.1.1.0602	13º SALÁRIO	70,52D
3.1.4.1.1.0603	FÉRIAS	1.032,61D
3.1.4.1.1.0605	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.665,30D
3.1.4.1.1.0606	PRO-LABORE	1.478,40D
3.1.4.1.1.0607	SALÁRIOS	7.181,70D
3.1.4.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.521,57D
3.1.4.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GERAL	3.521,57D
3.1.4.2.3.0756	ASSINATURA/JORNAIS E REVISTAS	2.382,00D
3.1.4.2.3.0785	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO	1.139,57D
3.1.4.3	DESPESAS TRIBUTARIAS	22.060,96D
3.1.4.3.2	DESPESAS TRIBUTARIAS EM GERAL	22.060,96D
3.1.4.3.2.0811	IOF	173,60D
3.1.4.3.2.0816	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	3.821,99D
3.1.4.3.2.0817	ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA	18.065,37D
3.1.4.4	DESPESAS FINANCEIRAS	2.615,22D
3.1.4.4.3	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	2.615,22D
3.1.4.4.3.0846	DESPESAS BANCARIAS	1.984,93D
3.1.4.4.3.0849	JUROS PASSIVOS	630,29D
4	R E C E I T A S	882.889,65C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	882.889,65C
4.1.1	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	882.788,99C
4.1.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	882.788,99C
4.1.1.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.210.193,16C
4.1.1.1.1.0906	VENDAS A PRAZO	1.605.245,24C
4.1.1.1.1.0907	VENDAS A VISTA	4.587,18C
4.1.1.1.1.0909	(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	149.057,77D
4.1.1.1.1.0910	(-)IPI FATURADO	250.581,49D
4.1.1.1.3	(-)DEDUÇÕES RECEITA OPERAC.BRUTA	327.404,17D
4.1.1.1.3.0911	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	1.290,68D
4.1.1.1.3.0912	COFINS S/FATURAMENTO	122.727,11D
4.1.1.1.3.0913	ICMS S/VENDAS	177.158,77D
4.1.1.1.3.0915	PIS S/FATURAMENTO	26.227,61D
4.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	100,66C
4.1.2.1	RECEITAS FINANCEIRAS	100,66C
4.1.2.1.1	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANC.	100,66C
4.1.2.1.1.0920	RENDAS APLIC.CURTO PRAZO	100,66C

Balancete JANEIRO/2021 a JUNHO/2021

Diário Geral nº 001

Nire 43205387603 - Data 07/10/2004

Empresa: HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

Folha: 005

CNPJ: 07.032.604/0001-69

IE: 200/0023066

Código Descrição da conta Saldo

	<u>ANTERIOR</u>	<u>MOVIMENTOS</u>	<u>ATUAL</u>
1 Total do ATIVO	186.148,56D	1.159.457,49D	1.345.606,05D
2 Total do PASSIVO	186.148,56C	1.982.515,75C	2.168.664,31C
Diferença	0,00	823.058,26C	823.058,26C
4 Total RECEITAS	0,00	882.889,65C	882.889,65C
3 Total DESPESAS	0,00	1.705.947,91D	1.705.947,91D
Total CUSTOS	0,00	0,00	0,00
Resultado	0,00	823.058,26D	823.058,26D



CHARLES ZIMMERMANN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 713.569.750-20

Ivoti, 30 DE JUNHO DE 2021.



CHARLES ZIMERMANN
CRC/RS:CONTADOR-55534
CPF: 713.569.750-20

Balço Patrimonial DEZEMBRO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43205387603 - Data 07/10/2004

Empresa: **HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**

Folha: 001

CNPJ: **07.032.604/0001-69**IE: **200/0023066**

Código	Descrição da conta	Saldo
1	A T I V O	186.148,56D
1.1	CIRCULANTE	131.818,56D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	25.470,96D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	1.208,20D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	1.208,20D
1.1.1.1.1.0001	CAIXA	1.208,20D
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	24.262,76D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	0,93D
1.1.1.2.1.0009	BANRISUL SA	0,93D
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.261,83D
1.1.1.2.2.0053	BANCO DO BRASIL S/A C/APL.	23.391,87D
1.1.1.2.2.0057	BANCO ESTADO RGS S/A	869,96D
1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	106.347,60D
1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	106.323,20D
1.1.2.4.1	CLIENTES NO PAÍS	106.323,20D
1.1.2.4.1.1001	HENRIQUE DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTD	72.643,82D
1.1.2.4.1.1006	M ABRAO RODRIGUES PEREIRA COSMET. LTDA	15.789,48D
1.1.2.4.1.1007	GEILSON DE LIMA SANTOS	858,62D
1.1.2.4.1.1008	F J COMERCIO DE COSMET E MAQUIAGENS LTDA	2.592,48D
1.1.2.4.1.1011	ROSANGELA ESCUDEIRO PEREIRA	768,86D
1.1.2.4.1.1013	CATTLEYA COM. VAR. E ATAC. DE COSMETICOS	7.400,10D
1.1.2.4.1.1014	GAVIC COSMETICOS LTDA	2.344,18D
1.1.2.4.1.1015	KOSMETIQUE DISTRIBUIDORA DE COSMET LTDA	3.925,66D
1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	24,40D
1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	24,40D
1.1.2.7.2.0204	ARREDONDAMENTO	24,40D
1.2	NAO CIRCULANTE	54.330,00D
1.2.2	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	54.330,00D
1.2.2.1	INVESTIMENTOS	5.000,00D
1.2.2.1.2	OUTROS INVESTIMENTOS	5.000,00D
1.2.2.1.2.0251	OUROCAP	5.000,00D
1.2.2.2	IMOBILIZADO	49.330,00D
1.2.2.2.1	IMOBILIZAÇÕES	49.330,00D
1.2.2.2.1.0263	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.330,00D
1.2.2.2.1.0271	VEÍCULOS	32.000,00D
2	P A S S I V O	186.148,56C
2.1	C I R C U L A N T E	82.217,37C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	82.217,37C
2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	67.207,57C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	67.207,57C
2.1.1.1.1.5001	BIOVITAL IND E COM DE ESPEC. COSMECEUTIC	7.209,60C
2.1.1.1.1.5011	TROCA TRANSPORTES EIRELI	4.607,19C
2.1.1.1.1.5013	UNIPLAST IND E COM LTDA	10.669,05C
2.1.1.1.1.5015	DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA	4.029,07C
2.1.1.1.1.5017	TRANSRUBBER LOGISTICA LTDA	526,15C
2.1.1.1.1.5018	QGS QUIMICA DO BRASIL LTDA	397,20C

Balço Patrimonial DEZEMBRO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43205387603 - Data 07/10/2004

Empresa: **HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**

Folha: 002

CNPJ: **07.032.604/0001-69**IE: **200/0023066**

Código	Descrição da conta	Saldo
2.1.1.1.1.5019	ANURA TRANSPORTES DE RESIDUOS E CARGAS	350,00C
2.1.1.1.1.5023	FROHLICH S/A IND.COM.DE CEREAIS	716,94C
2.1.1.1.1.5027	TXS TRANSPORTES EIRELI - EPP	800,00C
2.1.1.1.1.5030	POLIBRAS POLIMEROS DO BRASIL EIRELLI	230,40C
2.1.1.1.1.5031	BSC QUIMICA LTDA	1.950,00C
2.1.1.1.1.5033	ALPHA QUIMICA LTDA	24.437,28C
2.1.1.1.1.5034	AUTRÔNIC AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL LTDA	2.340,00C
2.1.1.1.1.5061	ULPIANO DE SAO PAULO COMERCIAL LIMITADA	2.418,00C
2.1.1.1.1.5076	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	194,00C
2.1.1.1.1.5077	LEVISA DESCARTAVEIS LTDA - ME	6.332,69C
2.1.1.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTA	15.009,80C
2.1.1.2.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	15.009,80C
2.1.1.2.2.0312	COFINS A RECOLHER	3.481,63C
2.1.1.2.2.0314	ICMS A RECOLHER	8.761,37C
2.1.1.2.2.0318	PIS A RECOLHER	743,65C
2.1.1.2.2.0319	SIMPLES NACIONAL	2.023,15C
2.4	PASSIVO A DESCOBERTO	103.931,19C
2.4.1	C A P I T A L	2.000,00C
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.000,00C
2.4.1.1.1	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.000,00C
2.4.1.1.1.0370	CAPITAL SOCIAL	2.000,00C
2.4.6	RESULTADO A DESTINAR	101.931,19C
2.4.6.1	RESULTADOS ACUMULADOS	101.931,19C
2.4.6.1.1	RESULTADOS ACUMULADOS	101.931,19C
2.4.6.1.1.0377	LUCROS DO ACUMULADOS	101.931,19C

Reconhecemos, com base na documentação que nos foi apresentada, a exatidão do balanço patrimonial cuja soma do ativo, bem como a soma do passivo, corresponde a R\$ 186.148,56 (cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

IVOT, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



CHARLES ZIMMERMANN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 713.569.750-20



CHARLES ZIMERMANN
CRC/RS:CONTADOR-55534
CPF: 713.569.750-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Diário Geral nº 001

Nire 43205387603 - Data 07/10/2004

Empresa: **HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**

Folha: 001

CNPJ: **07.032.604/0001-69**Insc. Est.: **200/0023066**Período: **01/01/2020 até 31/12/2020**

Descrição	Valores
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	432.755,85
4.1.1.1.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	432.755,85C
4.1.1.1.1.0906 VENDAS A PRAZO	242.364,05C
4.1.1.1.1.0907 VENDAS A VISTA	234.252,99C
4.1.1.1.1.0909 (-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	43.861,19D
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(41.877,63)
4.1.1.1.3 (-)DEDUÇÕES RECEITA OPERAC.BRUTA	41.877,63D
4.1.1.1.3.0864 SIMPLES NACIONAL	16.463,19D
4.1.1.1.3.0912 COFINS S/FATURAMENTO	20.941,50D
4.1.1.1.3.0915 PIS S/FATURAMENTO	4.472,94D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	390.878,22
CUSTO PRODUTOS E OU SERVIÇOS VENDIDOS	(264.002,04)
3.1.1.1.1 CUSTO DOS MATERIAIS CONS/MATRIZ	264.002,04D
3.1.1.1.1.0380 MATÉRIAS PRIMAS AUXILIARES	238.672,58D
3.1.1.1.1.0381 MATERIAL DE EMBALAGENS	778,00D
3.1.1.1.1.0383 MATERIAL DE CONSUMO	15.184,83D
3.1.1.1.1.0384 FRETES S/COMPRAS	9.366,63D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	126.876,18
DESPEAS COMERCIAIS	(5.615,16)
3.1.4.1.3 DESPEAS COMERCIAIS EM GERAL	5.615,16D
3.1.4.1.3.0674 FRETES S/VENDAS	5.615,16D
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(181,10)
3.1.4.2.3 DESPEAS ADMINISTRATIVAS EM GERAL	181,10D
3.1.4.2.3.0775 DESPEAS C/CÂMBIO	181,10D
DESPEAS TRIBUTARIAS	(752,09)
3.1.4.3.2 DESPEAS TRIBUTARIAS EM GERAL	752,09D
3.1.4.3.2.0816 IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	752,09D
DESPEAS FINANCEIRAS	(4.744,94)
3.1.4.4.3 DESPEAS FINANCEIRAS DIVERSAS	4.744,94D
3.1.4.4.3.0846 DESPEAS BANCARIAS	2.871,61D
3.1.4.4.3.0847 DESPEAS S/DUPL.DESCONTADAS	300,00D
3.1.4.4.3.0849 JUROS PASSIVOS	1.573,33D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	115.582,89
LUCRO EXERC. ANTES CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	115.582,89
LUCRO EXERCÍCIO ANTES IMPOSTO DE RENDA	115.582,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	115.582,89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Diário Geral nº 001

Nire 43205387603 - Data 07/10/2004

Empresa: **HIDRATH INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**

Folha: 002

CNPJ: **07.032.604/0001-69**

Insc. Est.: **200/0023066**


Período: **01/01/2020 até 31/12/2020**

Descrição

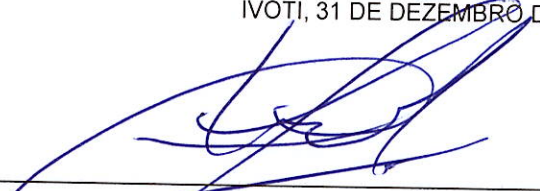
Valores

Reconhecemos, com base na documentação que nos foi apresentada, a exatidão da presente demonstração, realizada nesta data.

IVOTI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020



CHARLES ZIMMERMANN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 713.569.750-20



CHARLES ZIMERMANN
CRC/RS:CONTADOR-55534
CPF: 713.569.750-20